



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação

LEI Nº 17.087, DE 02 DE JULHO DE 2010

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Docente do Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo de Docente do Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, estabelecidos no Anexo I da Lei nº [15.539](#), de 09 de janeiro de 2006, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no Orçamento-Geral do Estado.

Art. 3º O art. 4º-B da Lei nº [14.042](#), de 21 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-B Aos servidores do Quadro Transitório a que se refere o art. 4º-A são assegurados os vencimentos percebidos pelos integrantes do Quadro Permanente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2010, 122º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

(D.O. de 02-07-2010)

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE VENCIMENTOS PARA O PESSOAL DOCENTE
DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS –UEG–

CLASSES	NÍVEIS	JUN/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	ABR/11	JUL/11	OUT/11	JAN/12
DES I	I	1.293,34	1.308,67	1.324,01	1.370,02	1.400,69	1.462,03	1.523,38	1.584,72
	II	1.422,67	1.439,54	1.456,41	1.507,02	1.540,76	1.608,23	1.675,71	1.743,19
DES II	I	1.849,47	1.871,40	1.893,33	1.959,12	2.002,98	2.090,71	2.178,43	2.266,15
	II	2.034,41	2.058,54	2.082,66	2.155,03	2.203,28	2.299,77	2.396,27	2.492,76
DES III	I	2.644,74	2.676,10	2.707,46	2.801,54	2.864,26	2.989,71	3.115,15	3.240,59
	II	2.909,22	2.943,71	2.978,21	3.081,70	3.150,69	3.288,68	3.426,66	3.564,65
	III	3.200,14	3.238,08	3.276,03	3.389,87	3.465,76	3.617,55	3.769,33	3.921,12
DES IV	I	4.000,16	4.047,60	4.095,03	4.237,33	4.332,19	4.521,93	4.711,66	4.901,39
	II	4.400,18	4.452,35	4.504,53	4.661,06	4.765,41	4.974,11	5.182,82	5.391,52
	III	4.840,19	4.897,59	4.954,98	5.127,16	5.241,95	5.471,52	5.701,10	5.930,67
DES V	I	5.566,23	5.632,24	5.698,24	5.896,25	6.028,25	6.292,27	6.556,28	6.820,29

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02-07-2010.

Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Poder Legislativo Universidade Estadual de Goiás
---------------------	--